**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI Nº 1.437/2024**

"Denomina logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprova por proposta dos Vereadores Professor Dú e Joel Coutinho e eu Karime Fayad, Prefeita Municipal de Rio branco do Sul, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica denominada de Rua José Teixeira De Faria, a atualruasem denominação, localizada no Bairro Johnsson. Tem seu início na Rua Benjamin Bontorin, no ponto de coordenadas UTM – 669369,791 E e 7212911,562 N segue por uma distância aproximada de 113,44 m (cento e treze metros e quarenta e quatro) até o ponto de coordenadas UTM 669419,088 E e 7212822,210 N, e seu fim na Avenida Ermírio de Moraes.

**Art.2º** A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de setembro de 2024.

***KARIME FAYAD***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**A48325BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2024. Edição 3107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/